



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 102/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CONTAGEM DE STAPHYLOCOCCUS spp. EM COXINHAS DE FRANGO COMERCIALIZADAS NO CAMPUS DA UFRPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 050/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004055/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CONTAGEM DE STAPHYLOCOCCUS spp. EM COXINHAS DE FRANGO COMERCIALIZADAS NO CAMPUS DA UFRPE”, realizado no período de 02 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35719, sob a responsabilidade Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora EMIKO SHINOZAKI MENDES, contando com a colaboração de ANDRÉA CHRISTIANNE GOMES BARRETO, JOANNA DOURADO, JOÃO MENEZES GUIMARÃES, LÍLIAN MARIA NERY DE BARROS GÓES e SIMONE FRANCISCA DE LIRA, cujo objetivo é possibilitar a oferta de coxinhas de frango com menor grau de risco à saúde dos consumidores no *campus* da UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =